



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA PARA A INTEGRAÇÃO DE REGISTROS FISCAIS À ANÁLISE DO SETOR INDUSTRIAL NO NOVO ANO DE REFERÊNCIA DO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

Título do Posto: Consultor sênior para a integração de registros fiscais à análise do setor industrial no novo ano de referência do Sistema de Contas Nacionais

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto e Rio de Janeiro - RJ

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>O Sistema de Contas Nacionais – SCN consolida informações sobre a geração, a distribuição e o uso da renda no País, além de sintetizar dados sobre a acumulação de ativos não financeiros, patrimônio financeiro e sobre as relações entre a economia nacional e o resto do mundo. Os dados consolidados no SCN são provenientes de pesquisas estruturais ou conjunturais por empresas do próprio IBGE, de estatísticas domiciliares e de fontes externas ao instituto, entre as quais se destacam os registros fiscais e administrativos.</p> <p>Aproximadamente a cada dez anos o ano de referência do SCN é atualizado. O processo de atualização inclui a revisão das estruturas de ponderação para o peso das atividades econômicas, a adoção das mais recentes recomendações internacionais e a incorporação de novas fontes de dados. O ano de referência atual do SCN é 2010 e o processo de atualização já em curso prevê a mudança para o ano de referência 2021. Esforços estão sendo realizados para o aumento do uso de registros fiscais e administrativos que, uma vez incorporados, trarão maior economicidade e tempestividade ao processo de consolidação dos dados econômicos do SCN, modernizando o Sistema Estatístico Nacional, em consonância com as melhores práticas estatísticas internacionais.</p> <p>Uma das linhas de atualização do SCN consiste na integração dos registros fiscais, em especial dados das notas fiscais eletrônicas – NFe e da Escrituração Contábil Fiscal aos dados das Pesquisas Econômicas Estruturais (Pesquisa Industrial Anual, Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa Anual de Comércio e Pesquisa Anual da Indústria da Construção). Os dados fiscais são utilizados em um primeiro momento para a introdução de maior detalhamento e granularidade aos agregados de produção, consumo e investimento das pesquisas estruturais, cujos resultados são apresentados em níveis mais agregados devido a necessidade de crítica de dados, além de aspectos do processo de amostragem probabilística utilizados nos estratos não censitários dessas pesquisas.</p>

3. Escopo do Trabalho e Produtos

O consultor será responsável por fornecer apoio a Coordenação de Contas Nacionais na leitura, interpretação dos dados e integração das estruturas da PIA Empresa e da PIA Produto aos resultados das bases de registros fiscais e administrativos, em especial visando à integração dos dados da pesquisa com os resultados tabulados pela Coordenação (agregados por CNAE para atividades e NCM para produtos) para a base de dados NFe 2021.

As atividades e resultados esperados do consultor estão descritos abaixo:

ATIVIDADES

1. Participar das reuniões de análise, interpretação e atualização dos algoritmos de leitura das pesquisas estruturais;
2. Acompanhar o processo informático de codificação da PIA para o SCN e de integração com os dados fiscais;
3. Propor soluções visando à adequação da base de dados da PIA aos usos do SCN, visando à geração dos agregados econômicos das Contas Nacionais e aos *inputs* para as Tabelas de Recursos e Usos, considerando também a disponibilidade e adequação dos dados fiscais como informação complementar;
4. Propor soluções de integração entre os dados fiscais já disponíveis e as informações produzidas pelas estatísticas estruturais e conjunturais para a indústria, no âmbito do SCN;
5. Produzir relatórios que sistematizem e consolidem as soluções desenvolvidas e propostas no âmbito da parceria.

RESULTADOS ESPERADOS:

Fortalecimento das competências da Coordenação de Contas Nacionais visando a um melhor aproveitamento dos registros fiscais e sua compatibilização com as estatísticas industriais por empresa atualmente utilizadas pelo SCN, em consonância com as melhores práticas estatísticas internacionais.

	<p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1: Relatório abordando a proposta de adequação das variáveis atuais da PIA aos conceitos do SCN, para as variáveis de produção, consumo intermediário, pessoal ocupado, remunerações, investimento e outros, considerando inclusive as instruções de preenchimento dos Manuais do Técnico de Pesquisas.</p> <p>Produto 2: Relatório abordando a proposta de compatibilização das estimativas de consumo intermediário por atividade econômica (totais) da PIA com o detalhamento por bens das notas fiscais eletrônicas tabulados pelo SCN a partir da base de dados NFe.</p> <p>Produto 3: Relatório abordando a proposta de compatibilização das estimativas de produção por atividade econômica (totais) da PIA com o detalhamento por produtos da PIA Produto e avaliar o uso alternativo dos registros fiscais tabulados pelo SCN a partir da base de dados NFe para os bens, apontando as vantagens e desvantagens desse uso.</p> <p>Produto 4: Relatório final abordando as possibilidades de uso e adequação dos registros fiscais atualmente disponíveis, tabulados pela Coordenação de Contas Nacionais, para a geração dos agregados econômicos de produção, consumo intermediário e investimento, considerando as possibilidades de complementação ou produção de novas informações a partir da combinação desses dados com os dados da PIA.</p>
<p>4.Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 9 meses, contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: Jornada a ser acordada junto à Coordenação de Contas Nacionais.</p>
<p>5.Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Coordenadora de Contas Nacionais, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
<p>6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p>Os produtos deverão ser escritos em português e entregues, em meio eletrônico, para o IBGE e para o Escritório do UNFPA Brasil, nas seguintes datas:</p>

	<p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 60 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).</p> <p>Produto 2: 120 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).</p> <p>Produto 3: 180 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).</p> <p>Produto 4: 240 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)</p>
<p>7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.</p>	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o(a) consultor(a) e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>
<p>8. Disposições de Supervisão:</p>	<p>O/A consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um/a Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Diretor de Pesquisas do IBGE.</p>
<p>9. Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p>ETAPA I – ANÁLISE CURRICULAR</p> <p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Graduação e Mestrado em Economia; ● Experiência de 3 anos na produção ou análise de dados estatísticos relacionados à indústria brasileira; ● Experiência com a linguagem de programação SAS.

	<p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none">• Doutorado em Economia (2 pontos);• Experiência na produção ou análise de dados estatísticos relacionados à indústria brasileira (2 pontos por ano de experiência, máximo de 16 pontos);• Experiência na produção ou análise de dados relacionados à Contabilidade Nacional (2 pontos por ano de experiência, máximo de 4 pontos);• Trabalhos publicados sobre a indústria brasileira ou Contas Nacionais (1 ponto por publicação, máximo de 2 pontos). <p>ETAPA II – ENTREVISTA</p> <p>Serão convocados para entrevista o mínimo de três candidatos classificados com a maior pontuação alcançada nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis), podendo ser convocado um número menor de entrevistados, quando excepcionalmente não houver essa quantidade de candidatos classificados, ou um número maior de entrevistados conforme critério de conveniência e oportunidade da Administração do IBGE.</p> <p>As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro estruturado de modo que todos os classificados convocados responderão às mesmas perguntas. A pontuação a ser atribuída à entrevista de cada candidato observará os itens de avaliação apresentados a seguir. A nota final da entrevista será composta pela soma aritmética dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério.</p> <ul style="list-style-type: none">• Iniciativa: Capacidade de propor ou empreender alguma coisa espontaneamente, com consistência e rapidez (máximo de 4 pontos).• Comunicação: Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes (máximo de 3 pontos).• Planejamento: Capacidade de preparar previamente o trabalho a ser executado, organizando-o por etapas, definindo os recursos necessários e o tempo a ser utilizado (máximo de 4 pontos).• Foco nos resultados: Organiza e orienta o trabalho de forma estratégica,
--	---

	<p>tendo em vista o alcance dos objetivos e metas do projeto. Toma decisões que produzem resultados de alta qualidade, por meio da aplicação de conhecimentos técnicos, da análise de problemas e da gestão de riscos (máximo de 3 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Inovação: Desenvolve serviços e produtos de forma incremental e experimental visando padrões elevados de eficiência, efetividade, e garantindo o atendimento das necessidades dos usuários (máximo de 3 pontos). <p>Observação:</p> <p>A pontuação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos Requisitos Desejáveis e da pontuação obtida na Entrevista.</p> <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> ● Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. ● Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. ● Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. ● Construção de apoio e perspicácia política. ● Criatividade e inovação. ● Trabalho em equipe. ● Comunicação eficaz. ● Compartilhamento de conhecimento. ● Tomada de decisão justa e transparente. ● Orientação para cliente / parceiro <ul style="list-style-type: none"> ● Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● Sensibilidade à diversidade cultural <ul style="list-style-type: none"> ● Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. ● Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● Accountability <ul style="list-style-type: none"> ● Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. ● Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. ● Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O link de inscrição estará disponível no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google (https://forms.gle/wWCe9WvzS6piEeaWA) e anexar o Formulário P11, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.